



PORTARIA Nº 1877/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**.

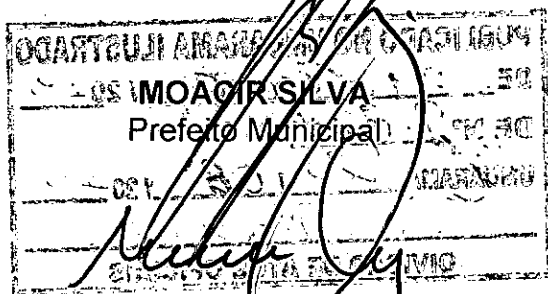
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 02 de julho de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.521.180-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 338.020.681-49, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8697/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Agosto 12013
DE Nº 9.857
UMUARAMA, 23 108 12013
Alu. G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS